



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

REQUERIMENTO /2023.

GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRAS. VEREADORAS:

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através deste, após ouvido o Plenário, requerer do senhor **José Aldemir Meireles de Almeida, Prefeito Municipal**, que seja criado um Projeto de Lei denominado “Programa Fila Zero” no atendimento de pessoas diagnosticadas com câncer nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo prioritário oferecer agilidade as pessoas diagnosticadas com câncer quanto aos agendamentos de consultas e exames, ressaltando que essa proposta se dá apenas para os portadores de câncer na fase ativa da doença, necessitando de que o paciente tenha essa condição atestada por médico especialista.

É sabido que o diagnóstico de câncer desencadeia ao paciente abalos imensuráveis de natureza física e psicológica. Seu efeito devastador age como um terremoto emocional e se propaga em círculos, atingindo não apenas o paciente como toda a sua rede familiar, sobretudo quando acomete crianças e jovens. Seja pelas perspectivas sombrias, que a doença encerra, seja pelas mutilações e agressividade do tratamento.

As críticas apontadas pela população ao Sistema Único de Saúde (SUS) são muitas e bem conhecidas: atendimento precário, falta de médicos, falta de medicamentos básicos, dentre outros. No caso do câncer, em particular, a demora de meses e até anos a espera de atendimento resulta em mortes que poderiam ser evitadas com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

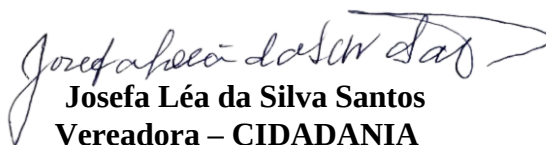
tratamento adequado. O atendimento oncológico não têm conseguido conter o crescente número de ocorrências e de óbitos, muitas vezes pela demora na detecção precoce.

Especialistas da Rede Pública de Saúde são unânimes em dizer que é necessária uma mobilização de toda a sociedade para amenizar os traumas que a doença proporciona ao paciente. Portanto, o presente projeto de propõe um compromisso com a dignidade humana ao promover e proteger o portador de câncer, levando em conta seu grau de debilidade física e emocional provocada pela doença.

Verifique-se que a matéria é de interesse municipal, estando no âmbito da competência legislativa concorrente. Desta forma, não existem óbices para tramitação do presente Projeto de Lei, visto que estamos apenas estabelecendo diretrizes e normas no sentido de assegurar, promover, proteger e resguardar direitos de pessoas portadoras de neoplasias malignas.

Pelo exposto, solicito apoio do excelentíssimo prefeito para a criação do mesmo, bem como conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 02 DE MARÇO DE 2023.


Josefa Léa da Silva Santos
Vereadora – CIDADANIA